
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2022- GP, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA 102/2022- GP, de 06 de junho de 2022.

“Designa Fiscal de Dispensa de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JOSÉ WILLIAN DANTAS DA CUNHA, inscrito no CPF 083.290.634-45, Fiscal da Dispensa de Licitação nº 029/2022, originado do contrato nº 033/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 06 de junho de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:071AF5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>